



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviços médicos presenciais, junto ao Sesi/SC (Sesi + Saúde), para realização de avaliações periciais e apoio à gestão de saúde ocupacional dos servidores do Município de Curitiba/SC, incluindo perícias médicas administrativas e previdenciárias, avaliação de capacidade laborativa, emissão de laudos, participação em Junta Médica, análise de nexos ocupacionais, readaptação funcional e apoio clínico conforme demanda.

2. Justificativa da contratação: A contratação se justifica pela necessidade de assegurar avaliações médicas isentas e tecnicamente fundamentadas, com vistas à adequada gestão de pessoal, à segurança jurídica dos atos administrativos e à eficiência no acompanhamento de afastamentos, licenças e demais situações relacionadas à saúde do servidor.

O Município não dispõe, em seu quadro, de estrutura especializada e suficiente para absorver integralmente essa demanda, razão pela qual se faz necessária a contratação de entidade/empresa com capacidade técnica e operacional para prestação do serviço.

3. Descrições e quantidades:

Item	Serviço	QNTD	Descrição do serviço
1	Perícia médica presencial para servidores municipais (médico do trabalho titular e responsável técnico), com apoio de médicos generalistas quando necessário.	10	Realização de avaliações periciais presenciais, com entrevista clínica/anamnese, análise documental, exame clínico e emissão de laudo circunstanciado; incluindo, quando demandado, análise de nexos (acidente/doença do trabalho) e participação/organização de Junta Médica.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) NÃO

Justificativa: A análise de riscos não se faz necessária, pois a contratação refere-se à prestação de serviço técnico rotineiro, com objeto claramente definido, execução padronizada e baixo grau de complexidade operacional, não sendo identificados riscos relevantes que possam comprometer a execução contratual ou o atingimento do interesse público.

6. Previsão no PCA:

(X) NÃO, precisa incluir;

() SIM, com a seguinte descrição:

7. Estimativa de valor: 5.900,00

8. Prazo de entrega/ execução: 12 meses.

9. Recursos orçamentários:

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitiba - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

10. Local e horário da entrega/execução:

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:

(X) NÃO;

() SIM; Identifique:

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diego Sebem Wordell

12. Observações:

Curitibanos-SC, 29 de janeiro de 2026.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças
Matricula: 260805